



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

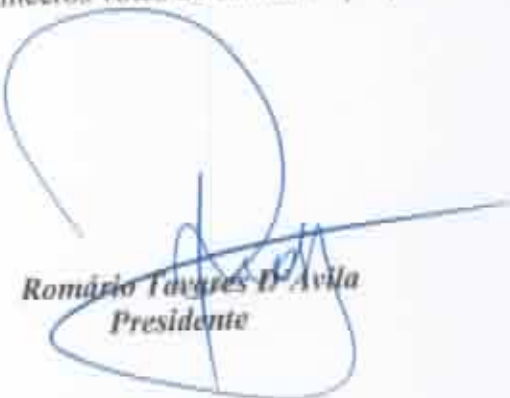
OF/CM/CZS/AC/Nº. 398/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 19 de abril de 2017.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS**, expressa na sessão do dia 18.04.2017, encaminha a Vossa Senhoria a indicação de nº 06/2017 de autoria do nobre vereador, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Ávila
Presidente

AO
EXMº. SR.
ILDERLEI CORDEIRO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 006/2017

Em 18 de abril de 2017

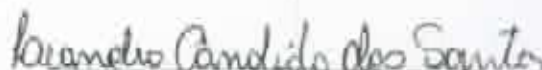
O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilm.^o Sr. **JOEL CORREIA DD. SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL**, com cópia ao Exm.^o Sr. **ILDERLEI CORDEIRO, MD. PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL** para estalar Bueiros na Rua Rio Grandes do Norte, Bairro do Remanso.

IUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Rio Grande do Norte situada no Bairro do Remanso, vem sofrendo transtornos por conta da falta de Bueiros na referida Rua. Os mesmos alegam que falta Bueiros na Rua para fazer o escoamento da água adequadamente.

Justifica-se também que quando chove por conta que não existe Bueiros na Rua a água da chuva alaga as casas dos moradores, e isso pode até atrair doenças para esses moradores.

Sala das sessões, Vereador Luis Maciel da Costa, 18 de abril de 2017.


LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS
Vereador/PSL

Av. Cel. Máncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (068) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac.**